



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 176 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Sr^a. **PATRICIA CAMPOS GONÇALVES**, Chefe da Central de Apoio a Indústria, Comércio, Serviços e da Sala do Empreendedor, como Agente de Desenvolvimento local, de acordo com o artigo nº 55 da Lei Complementar nº51/2012.

Art.2º - Fica cancelada a Portaria nº 291 de 20 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de maio de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino